

4ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Execução Fiscal do Interior /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	Localidade	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO								Metas do CNJ														
			Acervo em Tramitação + E-PROC	Acervo total (Peso 3)	Sentenças prolatadas Tipo A - Peso 2		Sentenças prolatadas Tipo B - Peso 2		Sentenças prolatadas Tipo C - Peso 1		Decisões proferidas nas exc. pré-exec.*** Peso 1		Penhora arresto BACENJUD Peso 1		Outras medidas constritivas RENAJUD** Peso 1		AMOSTRAGEM								Taxa de Congestionamento			META 1			META 2			META 5					
					A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		L		M		Bruta	Liqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Casos Novos	Baix.	F.R.
					V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R											
1º	São João de Meriti	2ª VF	1999	18140	42	2,1%	2027	101%	2376	118,9%	34	1,7%	647	32,4%	345	17,3%	2735	137%	9349	468%	312	16%	0	0,0%	113	6%	0	0%	80,6%	30,8%	44	56	81,48%	406	402	99,01%	225	82	35,81%
2º	Meriti	1ª VF	3769	17162	61	1,6%	1456	38,6%	2516	66,8%	22	0,6%	638	16,9%	102	2,7%	1942	52%	8259	219%	408	11%	3	0,1%	262	7%	382	10%	80,5%	47,1%	57	44	129,55%	299	290	96,99%	215	42	18,34%
	média		2884		52		1742		2446		28		643		224		2339		8804		360		2		188		191		1	0	51	50		353	346		220	62	
---	São Gonçalo	1ª VF	2892	12423	65	2,2%	803	27,8%	378	13,1%	20	0,7%	655	22,6%	105	3,6%	9283	321%	846	29%	1171	40%	2	0%	788	27%	5	0%	71,1%	36,3%	31	35	88,57%	416	397	95,43%	1	1	100,00%
---	Niterói	5ª VF	8953	31973	36	0,4%	2596	29,0%	3247	36,3%	96	1,1%	279	3,1%	73	0,8%	2674	30%	10854	121%	5	0%	1	0%	210	2%	2780	31%	86,5%	63,9%	41	77	53,25%	409	391	95,60%	4	4	80,00%

Dados apurados em Julho de 2018.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Em tramitação (amostragem) em **30/06/2018**
Suspensão (peso 3) em **30/06/2018**

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (06/2017 a 06/2018)
B= Sentenças tipo B (06/2017 a 06/2018)
C= Sentença tipo C (06/2017 a 06/2018)
D= Dec exc pré-exec (06/2017 a 06/2018)
E= BACENJUD (06/2017 a 06/2018)
F= Outras medidas constritivas - RENAJUD (06/2017 a 06/2018)
G= Decisões interlocutórias (06/2017 a 06/2018)

Dados fornecidos pelo NPROC

H= Despachos (06/2017 a 06/2018)
I= Atos ordinatórios (06/2017 a 06/2018)
J= Petição ag juntada até 30/06/2018
L= Processos Parados até 30/06/2018
M: Processos Concluídos até 30/06/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (04/2018 a 04/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.



As células hachuradas apresentam os melhores e piores resultados por coluna



Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em Jul/2018

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em Jul/2018

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em Jul/2018